



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 16 de Maio de 2018 - Ano XCI - Nº 62

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 00106/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 180 dias a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA mat. 524-0**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSORA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº 00107/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 180 dias a servidora **MARIA HELENA PEREIRA mat. 483-9**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de merendeira.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

